

CODEMAT

L-20



## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 183

Nome do Empregado: LIVIO MENDES DE FREITAS

Residência Trav. Major Gama , 256

Telefone



Côr morena	Idade 36 anos data do nascimento 03 / 09 / 1932 Lugar do nascimento Rio Verde, G.O.
Cabelo cast.	Estado civil Casado Nacionalidade Brasileira
Barba rasp.	Pai Silvio F. de Freitas nacionalidade Brasileira
Bigode sim	Mae Guiomar F. de Freitas Brasileira
Olhos -	
Altura 1,60	Beneficiários Esposa e filhos
Peso	

N.º da Carteira Profissional 33.401 Série 182a

Carteira de Trabalho de menor

*QUANDO ESTRANGEIRO*

" " " de saúde

N.º da Cart ..... N.º do Reg. Geral .....

" " " do Inst. Aposentadoria

Casado com Brasileira?

Cad. N.º ..... Série

Nome do conjugue .....

Situacão Militar

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Categoria

Certificado

Quando Motorista

Carteira N.º de Habilidaçao N.º

Data da admissão ao serviço 1º de Janeiro de 1969 Cargo que ocupa: Topografo/Desenhista

Remuneração: N.º 550,00

Forma de pagamento: Mensal

Horário de trabalho: das 8:00 ás 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá 02 de Janeiro de 1969

Data da dispensa: 30 de maio de 1970

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: Carteira Profissional

Cuiabá, 28 de julho de 1970

Polegar Direito

entregue

CODEMAT



## REGISTRO DE EMPREGADO



N.º de Ordem 297

Nome do Empregado: LÍVIO MENDES DE FREITAS

Residência RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 444

Telefone



Côr	CLARA
Cabelo	GRISALHO
Barba	RASPADA
Bigode	RASPADO
Olhos	CAST.
Altura	
Peso	

Idade 39 anos, data do nascimento 03/09/32 Lugar do  
nascimento RIO VERDE - GOIÁS  
Estado civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA  
Pai SILVIO F. DE FREITAS Nacionalidade "  
Mãe GUIOMAR E. FREITAS " "  
Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.º da Carteira Profissional 33.401 série 1828

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

QUANDO ESTRANGEIRO

• • de saúde  
• • do Inst. Aposentadoria

N.º ..... N.º da Cart. .... N.º do Reg. Geral .....

Série .....

Casado com Brasileira?

Situação Cad. N.º ..... série  
Militar Categoria .....  
Certificado

N.º Carteira do Inst. de

Nome do conjugue .....

Aposent.

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Quando Motorista | Carteira N.º de Habilitação N.º .....

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado ..... Decreto N.º .....

Data da admissão ao serviço 01/06/71

Cargo que ocupa: TOPOGRAFO NÍVEL "XI"

Remuneração Cr\$ 800,00

Forma de pagamento MENSAL

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão CUIABÁ, 01 de JUNHO de 1971

Data da dispensa 30/09/82

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

..... de ..... de 19 .....

Polegar Direito

## Controle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo TOPÓGRAFOData da Admissão 13 DE DEZEMBRO DE 1.968Vencimentos (Remuneração) NC\$-550,00Data da Saída 30 de maio de 1 970

Nível .....

**Anotações**

(Alterações Venctos e cargos)

Em dezembro/68 - Topógrafo - NC\$-550,00

Nome LÍVIO MENDES DE FREITASProfissão TOPÓGRAFOEstado Civil CASADO

Conjuge .....

Filhos .....

**Férias**

Fériados adquiridos — Períodos de Gôzo

De 13/12/68 a 13/12/69

De / / a / /

## CODEMAT

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 297

Nome: LIVIO MENDES DE FREITAS

Nível "XI"

Classe

Cargo TOPÓGRAFO



## Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado GOIÁS	Cidade RIO VERDE	Naturalizado?	CIC- 027824211
Pai SILVIO FEITOSA DE FREITAS	Mãe GUIOMAR FEITOSA DE FREITAS	Nascido em 03/09/32	CASADO

## Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 37.182 de CUIABÁ - MT.	N.º ..... de .....	N.º 47.438 de CUIABÁ - MT.	RUA FLORIANO PEIXOTO,	444	CUIABÁ	

Dependentes: ESPÓSA E FILHOS

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: Lívio Mendes de Freitas

Endereço: Rua 24 de outubro nº 1044

Filiação: Sylvia Feitosa de Freitas e Guiomar Feitosa de Freitas

Natural: Rio Verde - Goiás

Data de nascimento: 03 de setembro de 1932

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Nome da esposa: Julieta Lourdes de França Freitas

Nomes dos dependentes: Lívio Auxiliadora de Freitas, Marilza de Freitas e Gerson de Freitas

Carteira profissional: Nº 47.438 1º Zona 75º Secção Cuiabá-MT

C.P.F.: Nº 027.824.211/15

Carteira de identidade: RG. 198.632 de 27-12-78 Secção Seg. MT

PASEP: Insc. 100 274 163 88

2 - CURSOS REGULARES

Primário: Grupo Escolar "Eugenio Jardim", Rio Verde GO - 16 a 30/11/43

Ginasial: Colégio Estadual de Mato Grosso - 1948 a 1955 - Cuiabá-MT

Científico: Colégio Estadual de Mato Grosso - 1952 a 1955 - Cuiabá-MT

3 - CURSOS SUPERIORES

1º Semestre de Engenharia Civil da Universidade Federal de MT, 1ª Turma

4 - EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Desenhista CER - MT de 1952 a 1955

Topógrafo - CODEMAT

Cuiabá, 09 de março de 1981



LÍVIO MENDES DE FREITAS



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE  
COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO  
CUIABÁ — MATO GROSSO

2<sup>a</sup> via

Certificado de Conclusão do Curso Científico

Certificamos que Silvio Mendes de Freitas  
filho de Silvio Teitosa de Freitas e de Guionzar Teitosa de Freitas  
natural de Goiás nascido em 3 de Setembro de 1932 tendo em vista  
os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1955 na 3<sup>a</sup> série do Curso Científico é conside-  
rado habilitado no 2º ciclo Secundário, nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decretos-leis ns. 4244, de  
9 de Abril de 1942 e 8347 de 10 de Dezembro de 1945).

Aldia Siccúra M. Figueiredo  
(Diretora)

Aldia Siccúra M. Figueiredo

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 1956

Fernelon Müller  
(Inspetor)

Dr. Fernelon Müller

"Isento de sôlo, ex-vi do Decre-  
to-lei n.º 8.029, de 2-10-1945"

Grupo Escolar «Eugenio Jardim»  
DE

Rio Verde - Estado de Goiaz

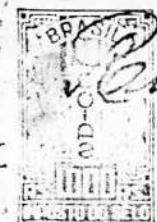
Certificado de Exame Final

Nº. 4

Certifica que do livro de atas de exames finais, efetuados neste Grupo, consta, a fls. vinte e quatro que  
Leivie Mendes de Freitas, natural de Rio Verde, nascida em dia 3 de Setembro  
de 1932, aluna matriculada neste estabelecimento, foi aprovada plenamente grau 7,6  
no exame final que prestou na época regulamentar — de 16 a 30 de novembro de 1943.

Diretoria do Grupo Escolar de Rio Verde, em 30 de novembro de 1943

Visto



Inspetor Escolar

Leivie Mendes de Freitas

A Diretora

A Professora

(Ass. Leiva)

VEIGA

RECONHECER  
NO

TABELIONATO  
Rua Libero Badaró - Loja 6 - São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Poder Judiciário  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

A CARTÓRIO DO S<sup>º</sup>.  
OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO  
Pedro d'Abadia Maciel  
SUBSTITUTO  
Maria Isabel Barros Maciel  
B RECREVENTE AUTORIZADO  
Teocles Antunes Maciel Neto  
Rua Cândido Mariano, 37  
Telefone 25-14  
Cuiabá - Mato Grosso

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º. TABELIÃO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS  
E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel  
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Livro N°. 64

Folha N°. 38 IV

Térmo

124-719

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro do Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma  
criança do sexo feminino nascida no dia 03 de Janeiro de 1971 às  
13:30 horas, n esta Capital  
Marilza de Freitas  
filha do Cidadão Lívio Mendes de Freitas  
e de Da. Julieta Bourdes de França Freitas

Registrado em 17 de Janeiro de 1971

Obs.: Pedarante: Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 17 de Janeiro de 1971

JOAQUIM NASCIMENTO NETO  
ESCREVENTE JURAMENTADO —  
CARTÓRIO S<sup>º</sup>. OFÍCIO — CUIABÁ-MT.



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

RECONHECER VEIGA  
NO TABELIONATO,  
R. Libero Badaró, - Loja 6 - S. Paulo

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento, e de Óbitos da Séde da Comarca de Cuiabá.

Maria Izabel Barros Maciel

Livro n. 55

SUBSTITUTO  
Folha n. 1442 Térmo 117.012

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma criança do sexo feminino — nascida no dia 4 de Abril de 1968 às 15:30 horas, nesta capital, — com o nome de Silvia Auxiliadora de Freitas, filha do Cidadão Divis Mendes de Freitas e D. Julietta Souza França de Freitas.  
Registrado em 7 de Mais de 1968  
Obs.: Declarante: o pai —

RECONHECER FIRMA  
Tab. Generoso Ponce F.  
Av. Rio Branco, 114 - 2º and. - RIO

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 7 de Mais de 1968

Maria Maciel  
Oficial do Registro Civil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel  
ESCREVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Hercilia Barros Maciel  
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º 67.

FOLHA N.º 116.

TÉRMO N.º 128 696.

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 22 de fevereiro de 1942

às 6:08 hora, n esta Capital, com o nome de

Person de Freitas, filha do Cidadão Jônatas de Freitas e de D.ª Julieta Lourenço de Freitas

Registrado 06 de março de 1942.

Obs.: Declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 06 de março de 1942.

Cláudia M. S. Maciel

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA  
Tabelionato Geraldo Ponce Fo.  
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio  
Tabelionato, 293 - Loja G-S, Paulo  
VEIGA

RECONHECER FIRMA  
Tabelionato Geraldo Ponce Fo.  
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio  
Tabelionato, 293 - Loja G-S, Paulo  
VEIGA



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**C E R T I D Ó**

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Chefe da Divisão de Administração, exarado no / processo protocolado neste DERMAT., sob nº 8722/68 de 9-12-68, em que é interessado LIVIO MENDES DE FREITAS, o qual solicita lhe seja concedido, por Certidão, o seu tempo de serviço prestado à antiga CER/MT., hoje DERMAT., que verificando as fichas salariais desse ex-servidor, encontramos as seguintes anotações: Admitido em 20 de abril de 1.953, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenhista, letra "B" com R\$ 900,00 ( Novecentos Cruzeiros ) mensal. Em 21 de maio de 1.953 o valor da letra "B" passou a ser R\$ 1.700,00 ( Um mil e setecentos cruzeiros ) mensal. Promovido por merecimento para Auxiliar de Desenhista classe "C", pela portaria nº 361, a partir de 21/3/54, com o salário mensal de R\$ 1.900,00 ( Hum mil e novecentos cruzeiros ). Promovido por merecimento para Desenhista classe "D" com R\$ 2.100,00 ( Dois mil e cem cruzeiros) mensal, a partir de 21 de fevereiro de 1.955, conforme portaria nº 441. Dispensado em 4/2/56, conforme portaria nº 623. Conta portanto, esse ex-servidor com 1.020 ( Mil e vinte ) dias ou sejam 2 ( dois ) anos, 9 ( nove ) meses e 20 ( vinte ) dias de serviços prestados a antiga CER/MT hoje DERMAT., conforme discriminação abaixo:

1.953 - De 20-4-a 31-12.....	256 dias
1.954 - De 1º-1 a 31-12.....	365 dias
1.955 - De 1º-1 a 31-12.....	365 dias
1.956 - De 1º-1 a 3-2.....	<u>34 dias</u>
T o t a l . . . . .	920 dias

Por ser verdade passei a presente

**Certidão.**

Setor do Pessoal do DERMAT., em /  
Cuiabá, 10 de dezembro de 1.968.



ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Antônio Reis da Rosa  
ANTONIO REIS DA ROSA  
ESCRIT. REFERENCIA "145"

Manoel Ourives Filho  
MANOEL OURIVES FILHO  
CHEFE DO S.P.

A\*R\*R

V I S T O,

*Sartie*

CHEFE DO SÉ ALONSO SARTIE  
CHIEF DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

*Antônio Reis da Rosa*  
ANTONIO REIS DA ROSA  
ESCRIT. REFERENCIA "145"

*Manoel Ourives Filho*  
MANOEL OURIVES FILHO  
CHEFE DO S.P.

A\*R\*R

V I S T O,

*Larri*



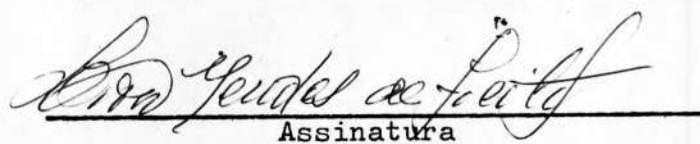
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
Codemat		R\$ 28.869,00		
T O T A L .....		C\$ 28.869,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980

  
Assinatura

NOME: LIVIO MENDES DE FREITAS

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 6285- Conselho

ENDERECO: R 24 de Outubro n° 1044

**4 - RECURSOS HUMANOS**

**4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (\*)**

**4.1.1 NOME:** LIVIO MENDES DE FREITAS

**4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:**

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Ginásial

**- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:**

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

**4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:**

- Exerce a função de Agente Administrativo

**4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:**

**ÓRGÃO:**

**FUNÇÕES:**

**PERÍODO:**

**ÓRGÃO:**

**FUNÇÕES:**

**PERÍODO:**

**ÓRGÃO:**

**FUNÇÕES:**

**PERÍODO:**

(\*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## C E R T I D Ã O

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Chefe da Divisão de Administração, exarado no / processo protocolado neste DERMAT., sob nº 8722/68 de / 9-12-68, em que é interessado LIVIO MENDES DE FREITAS, o qual solicita lhe seja concedido, por Certidão, o seu tempo de serviço prestado à antiga CER/MT., hoje DERMAT., que verificando as fichas salariais desse ex-servidor, encontramos as seguintes anotações: Admitido em 20 de abril de 1.953, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenhista, letra "B" com R\$ 900,00 ( Novecentos cruzeiros ) mensal. Em 21 de maio de 1.953 o valor da letra "B" passou a ser R\$ 1.700,00 ( Um mil e setecentos cruzeiros ) mensal. Promovido por merecimento para Auxiliar de Desenhista classe "C", pela portaria nº 361, a partir de 21/3/54, com o salário mensal de R\$ 1.900,00 ( Um mil e novecentos cruzeiros ). Promovido por merecimento para Desenhista classe "D" com R\$ 2.100,00 ( Dois mil e cem cruzeiros ) mensal, a partir de 21 de fevereiro de 1.955, conforme portaria nº 441. Dispensado em 4/2/56, conforme portaria nº 623. Conta portanto, esse ex-servidor com 1.020 ( Mil e vinte ) dias ou sejam 2 ( dois ) anos, 9 ( nove ) meses e 20 ( vinte ) dias de serviços prestados a antiga CER/MT hoje DERMAT., conforme discriminação abaixo:

1.953 - De 20-4-a 31-12.....	256 dias
1.954 - De 10-1 a 31-12.....	365 dias
1.955 - De 10-1 a 31-12.....	365 dias
1.956 - De 10-1 a 3-2.....	<u>34 dias</u>
Total .....	1.020 dias

Por ser verdade passei a presente

Certidão.

Setor do Pessoal do DERMAT., em /  
Cuiabá, 10 de dezembro de 1.968.

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPE-  
DIENTE?

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	---	--------------------------------

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR  
SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFE-  
TUADOS?

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	---	--------------------------------

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VO-  
CÊ?

<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

<input type="checkbox"/> Excessiva	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> muito pouco
------------------------------------	--	--------------------------------	---

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR? *SIM*

<input checked="" type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

5)

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

SIM

NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

Não existem

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

O ambiente de trabalho

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

Não

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CABERIAM AO  
SEU CASO?



AUMENTO DO CUSTO DE VIDA



MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO



TEMPO DE SERVIÇO É MAIOR



O SALÁRIO ESTÁ AQUÉM DA MINHA PRODUTIVIDADE



O SALÁRIO ESTÁ AQUÉM DO MEU CURRÍCULUM

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1 Comissão de Estradas de Rodagem - Mt. C.E.R - dove DERMAT

ENDEREÇO: Rua 13 de Junho CIDADE Cuiabá'

FUNÇÃO EXERCIDA Desenhista PERÍODO \_\_\_\_\_

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: Desenho

2 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

FUNÇÃO EXERCIDA \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

FUNÇÃO EXERCIDA \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

FUNÇÃO EXERCIDA \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

FORMULARIO N° 02 (Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

PERFIL INDIVIDUAL

NOME: Lívio MENDES DE FREITAS SETOR: DESENHO

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

nunca  raramente  frequentemente  sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

Excelente  Boa  Regular  deficiente p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

Excelente  Bom  Regular  Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

Entusiasma do  Esforço bom  Pouco  nenhum

2)

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- Muitos erros
- Erros frequentes
- Erros ocasionais
- Perfeição desejada
- Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- Insuficiente
- Razoável
- Suficiente
- Acima da média
- Excepcional

III. Autosuficiencia

- Só executa trabalho com assistência permanente
- Necessita de frequente assistência
- necessita de ocasional supervisão
- necessita de rara supervisão
- não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- não tem iniciativa
- pouca iniciativa
- regular
- boa
- excelente

V. Tirocínio

- Insuficiente
- Razoável
- Suficiente
- Boa
- Excepcional

VI. Colaboração

- nenhuma
- alguma
- Regular
- Boa
- Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- Insuficiente  
 Regular  
 Boa  
 Ótima  
 Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- Não demonstra  
 pouco aperfeiçoamento  
 regular  
 bom  
 ótimo

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente      B - Superior      C - Satisfatório  
 D - Insuficiente      E - Deve ser substituído  
 X - novo p/avaliar

VIII. Conhecimento do trabalho

- Insuficiente  
 Regular  
 Boa  
 Ótima  
 Excelente

X. Compreensão dos deveres

- não tem  
 alguma  
 regular  
 boa  
 ótima

1. Assimilação	A	6. Cooperação	A
2. Conhecimento do Trabalho	X	7. Pontualidade	C
3. Qualidade do Trabalho	C	8. Asseio	C
4. Quantidade do trabalho	C	9. Relações humanas	A
5. Confiabilidade técnica	A	10. Capacidade de tomar decisão	B

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

Urgente

Necessário

Posteriormente  não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente

2. Ser promovido mais tarde

3. Já trabalhando c/potencial máximo

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

ESTE FUNCIONARIO POSSUE CAPACIDADE E COMPETENCIA  
PARA DESENVOLVER TODO E QUALQUER SERVICO  
DESTA SECAO, TENDO APENAS DEFICIENCIA NA SUA  
FREQUENCIA, POR MOTIVO DE DOENCIAS ENXAQUECAS  
EMBORA AS CRISES SÃO PASSAGEIRAS, MAS REQUEM  
REPOUSO; JÁ SENDO DO CONHECIMENTO DA  
COMPANHIA.

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, LIVIO MENDES DE FREITAS

abaixo

assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_ contra \_\_\_\_\_  
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,  
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à  
(rua, trav. Av.) \_\_\_\_\_ neste Estado, vivendo  
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63  
os seguintes filhos menores de 14 anos, e saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) MARILZA DE FREITAS
- c) GERSON DE FREITAS
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações

aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de Maio de 1.98 2

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA LOURDES DE FRANÇA FREITAS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MARILZA DE FREITAS

GERSON DE FREITAS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio

de 1982

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA LOURDES DE FRANÇA FREITAS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

MARILZA DE FREITAS

GERSON DE FREITAS

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LIVIO MENDES DE FREITAS

abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT ,  
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra  
vessa, Avenida) \_\_\_\_\_  
nesta Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_ LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS
- b) \_\_\_\_\_ MARILZA DE FREITAS
- c) \_\_\_\_\_ GERSON DE FREITAS
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LIVIO MENDES DE FREITAS

abixo assinado, brasileiro, casado,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROS  
SO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que  
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida)  
neste Estado, vivendo sob minha tu  
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os  
seguintes filhos de 14 anos, e saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS
- c) MARILZA DE FREITAS
- d) GERSON DE FREITAS
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui  
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA LOURDES DE FRANÇA FREITAS

b) FILHOS menores ou invalidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

MARILZA DE FREITAS

GERSON DE FREITAS

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de . Julho de 19 81

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda,  
que são meus encargos de família:

a) ESPUSA:

JULIETA LOURDES DE FRANÇA FREITAS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas  
Superiores sem rendimentos próprios:

LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

MARILZA DE FREITAS

GERSON DE FREITAS

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a  
presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto  
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LIVIO MENDES DE FREITAS,  
abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROS  
SO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que  
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob minha tu-  
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os  
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS
- c) MARILZA DE FREITAS
- d) GEBSON DE FREITAS
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui  
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA LOURDES DE FRANCA FREITAS

b) FILHOS menores ou invalidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

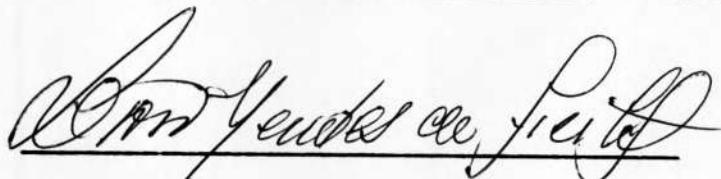
MARILZA DE FREITAS

GERSON DE FREITAS

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LIVIO MENDES DE FREITAS

abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, atestado para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) LIVIA AUXILIADORA FREITAS
- c) MARILZA DE FREITAS
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 28 de junho de 1997

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos da Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA LOURDES DE FRANÇA FREITAS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

LÍVIA AUXILIADORA DE FREIRAS  
MARILZA DE FREITAS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 28 de junho 1.977

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espósa:

JULIETA LOURDES DE FRANCAS FREITAS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

MARILZA DE FREITAS

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1976

Julieta de Freitas

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LIVIO MENDES DE FREITAS,

abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, atestado para fins de percepção de salário familiar, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS
- b) MARILZA DE FREITAS
- c) GERSON DE FREITAS
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.978

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos do Imposto de Renda, que  
são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA LOURDES DE FRANÇA FREITAS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Su  
periores sem rendimentos próprios:

LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

MARILZA DE FREITAS

GERSON DE FREITAS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino  
a presente, que exonera este CODEMAT de quaisquer responsabilidades quan-  
to à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de dezembro 1.978

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA LOURDES DE FRANÇA FREITAS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

MARILZA DE FREITAS

GERSON DE FREITAS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.978

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, LIVIO MENDES DE FREITAS abaixo  
assinado, brasileiro, casado, contra  
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,  
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à  
(rua, trav. Av.) neste Estado, vivendo  
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63  
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS
- b) MARILZA DE FREITAS
- c) GDRSON DE FREITAS
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LIVIO MENDES DE FREITAS, abai  
xo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS  
SO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familiar,  
que residem comigo à (rua, trev. av.) \_\_\_\_\_  
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º De-  
creto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a  
saber :

a) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

b) MARILZA DE FREITAS

c) GERSON DE FREITAS

d) \_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

f) \_\_\_\_\_

g) \_\_\_\_\_

h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui  
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de dezembro de 1.977

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos do Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA LOURDES DE FRANÇA FREITAS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS  
MARILZA DE FREITAS  
GERSON DE FREITAS  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Dezembro 1.977

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LÍVIO MENDES DE FREITAS,

abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,  
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-  
vessa, Avenida) \_\_\_\_\_,  
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) LÍVIA AUXILIADORA DE FREITAS

b) MARILZA DE FREITAS

c) GERSON DE FREITAS

d) \_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

f) \_\_\_\_\_

g) \_\_\_\_\_

h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de Julho de 1.979

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LIVIO MENDES DE FREITAS, abai-  
xo assinado, brasileiro, casado, TOPÓGRAFO,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salá-  
rio família, que residem comigo à (rua, trav., av.) \_\_\_\_\_  
MAL. FLORIANO PEIXOTO, 444, na cidade de CUIABA, neste  
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º  
Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14  
anos, a saber:

a) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

b) MARILZA DE FREITAS

c)

d)

e)

f)

g)

Firmo o presente, declarando que as infor-  
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de JUNHO

de 1971.

  
Lívio Mendes de Freitas

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

JULIETA LOURDES DE FRANÇAS FREITAS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

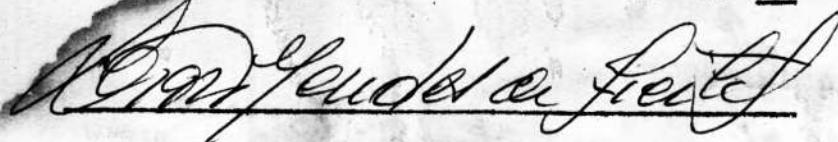
LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

MARILZA DE FREITAS

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espouse:

JULIETA LOURDES DE FRANÇAS FREITAS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

MARILZA DE FREITAS

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Julieta de Freitas

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Livio Mendes de Freitas, abai  
xo assinado, brasileiro, casado, Topografo.  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS-  
SO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que re-  
sidem comigo à (rua, trav, av.) Mal. Floriano Peixoto, 444  
nesto Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º De-  
creto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) Livia Auxiliadora de Freitas

b) Marilza de Freitas

c) Gerson de Freitas

d)

e)

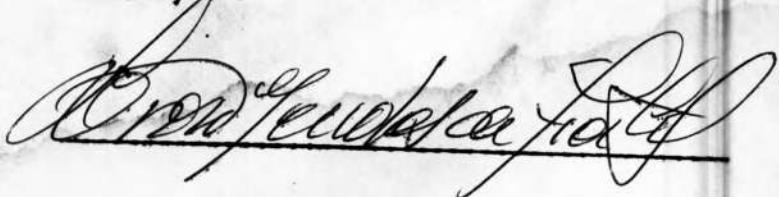
f)

g)

h)

Firmo o presente, declarando que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, julho de 1.972



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LIVIO MENDES DE FREITAS,

abaixo assinado, brasileiro, casado,

contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO, atestado para fins de percepção de salário familiar, que residem conigo à (Rua, Travessa, Avenida)

Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 42 Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

b) MARILZA DE FREITAS

c) GERSON DE FREITAS

d) \_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

f) \_\_\_\_\_

g) \_\_\_\_\_

h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1976.

Livio Mendes de Freitas

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espouse:

JULIETA LOURDES DE FRANÇA FREITAS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

MARILZA DE FREITAS

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1976

Julieta de Freitas

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LIVIO MENDES DE FREITAS,  
abaixo assinado, brasileiro, casado,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO, ates-  
to para fins de percepção de salário familiar, que residem comigo à (Rua, Tra-  
vessa, Avenida), neste  
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 42 Decreto 53.153 ,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS

b) MARILZA DE FREITAS

c) GERSON DE FREITAS

d) \_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

f) \_\_\_\_\_

g) \_\_\_\_\_

h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui  
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1976

Brasileiro de Freitas

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LIVIO MENDES DE FREITAS,

abaixo assinado, brasileiro, casado, TOPOGRAFO,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,  
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 59.153, de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS
- c) MARILZA DE FREITAS
- d) GERSON DE FREITAS
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Livio Mendes de Freitas

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LIVIO MENDES DE FREITAS,

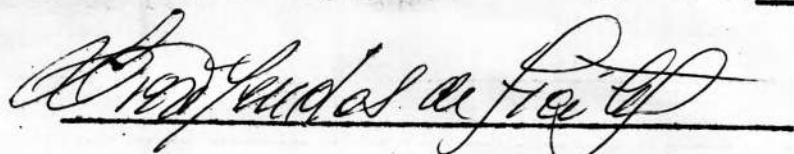
abaixo assinado, brasileiro, casado, TOPOGRAFO,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familiar,  
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 59.153, de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS
- c) MARILZA DE FREITAS
- d) GERSON DE FREITAS
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Livio Mendes de Freitas, abai  
xo assinado, brasileiro, casado, Topógrafo,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS-  
SO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que re-  
sidem comigo à (rua, trav. av.) Mal. Floriano Peixoto, 444  
nesto Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º De-  
creto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) Livia Auxiliadora de Freitas.

b) Marilza de Freitas

c)

d)

e)

f)

g)

h)

Firmo o presente, declarando que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, janeiro de 1.972

Livio Mendes de Freitas

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda,  
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA LOURDES DE FRANÇA FREITAS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

LÍVIA AUXILIADORA DE FREITAS

MARILZA DE FREITAS

GERSON DE FREITAS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de Julho de 1979



ATLANTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS  
AVISO

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SEGURADO

APÓLICE(S) Nº (s)	CERTIFICADO	VALOR DO SEGURO	DATA ALTERAÇÃO
728	90	100.000	01/03/78

CIA DE DESENV DO E DO M GROSSO

ESTIPULANTE

LIVIO MENDES DE FREITAS

Ilmo. Sr.

Temos o prazer de comunicar a V. Sa. que o valor do seu seguro na(s) apólice(s) de **SEGURO DE VIDA EM GRUPO**, cujas características vão acima especificadas, foi alterado para a importância supra, a partir da data mencionada no presente aditivo.

*Assay Peixin da Silva*



CIA.  
BOAVISTA-CIA DE SEGS.  
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)  
33.498.411

APÓLICE N°

0000159

CERTIFICADO N°

1.177

DATA DO INÍCIO

01.03.78

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

LIVIO MENDES DE FREITAS

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização , V.S\* esta incluido no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguinte garantias:

MORTE	INVALIDEZ	A . M . D . S .	D . H .	D . I . T .
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	Até 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
**300.000,00	**300.000,00	*****0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte sera pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituidos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V. S\* incluido no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

*Souza Leiva da Silva*



ATLANTICA-BRAVIS  
GRUPO

A SEGUROS

CERTIFICADO INDUSTRIAL DE SEÑAL DE VIDAS EM GRUPO E/D. ACCIDENTES PESSOAIS COLÉTIVO.

C.G.C.: 33-0555-146

30

CIA ABC

CIA VG

10

000090-6 000728 000000 001 000 01/12/72  
UMERO DO CERTIFICADO APOLICE VFG APOLICE APC SUBFATURA LOCAL DATA INICIO

ESTIPOLANTE

4

CIA DE DESENCLIVEMENTO DO ESTADO MATO GROSSO 03474053/0001-32

---

360 MODES

— 1 —

LIVIO MENDES DE FREITAS 03/09/32 0000000000

IMPACTANCIAS SEDENTARIAS

VIBRA EM GHOPO ACIDEN TES PESSOAS COLEITIVOS

MOTTE INV. PERMAN. - ATE D.H.-ATE 180 DIAS D.L.I.T.-ATE 360 DIAS

\* 1.000.000 BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTES OS(S) SEGURÓ(S) SE FORMULARÁ A DECLARAÇÃO DE ALTA-FRÉGUEZA INDICADORES DE RISCOS ENCAIMINHADOS



**GRUPO  
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN**  
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
<b>001177-0</b>	<b>000000</b>	<b>000159</b>	<b>001</b>	<b>000</b>	<b>01/03/78</b>

ESTÍPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS** **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**LÍVIO MENDES DE FREITAS**

**0000000150**

**03/09/32**

#### IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H.-ATÉ 180 DIAS	D.I.T.-ATÉ 360 DIAS	
*****	**1.000.000	**1.000.000	*****	*****	*****	*****

#### BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO  
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULARIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-  
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da  
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato  
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó  
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al  
teração do Capital Segurado.  
Nº do Certificado :

Cuiabá, de 197—

SERVIDOR  
*Fávio Júnior de Freitas*

VAP/jss.

G.T.S.

## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTO DE CONTA VINCULADA

• VIA

Nº 00 000/00

## IDENTIFICAÇÃO DA CONTA VINCULADA

## EMPRESA:

Nome: CODEMAT - Cia. de Desenv. do Est. de MT, C.G.C. (MF) 03.474.122-0  
 Endereço: Palácio Alencastro, 5º Andar - Cuiabá  
 RUA N° CIDADE ESTADO

## Banco Depositário:

Nome: BANCO DO BRASIL S/A.  
 Agência: Cuiabá Praça: Cuiabá Estado: Mato Grosso

## Empregado:

Nome: LÍVIO MENDES DE FREITAS Optante:  SIM ou NÃO

SACADO (MTEPS)	CARTEIRA PROFISSIONAL (MTPS)			DATAS		DIA/MES/ANO	
	MODELO	SÉRIE	NÚMERO	NASCIMENTO	ADMISSÃO NA EMPRESA	OPÇÃO	AFASTAMENTO
	182	33.401		03-09-32	02-01-69	-	30-05-70

## MOTIVO PARA MOVIMENTAÇÃO

Código: 10 ( DEZ ) NÚMERO

CODEMAT  
POR EXTERNO

Cuiabá, 17 de setembro de 1.970 LOCAL E DATA

Jairce JASSATURA DA EMPRESA  
Diretor Administrativo

## 1) AUTORIZAÇÃO DO MTPS, DO INPS DA EMPRESA OU ALVARÁ JUDICIAL

Autorizo COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO-CODEMAT

NOME DO SACADO

Retirar na conta vinculada acima identificada O TOTAL DA CONTA VINCULADA

PERENTE AO EMPREGADO;

DISPENSA SEM JUSTA CAUSA EMPREGADO NOR COM MIL DE ANO DE SERVIÇO - TE  
OBJETO DA AUTORIZAÇÃO

HAVIDO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO.

Cuiabá, 17 de setembro de 1.970.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DA EMPRESA AUTORIZADA  
Jairce JASSATURA DA EMPRESA  
TÉSOURIRIA

NOME P. EXTERNO LEIVEL

RECIBO

RBC: Cr\$ 8792,00  
JCM: Cr\$ 106,66

Recebi do Banco do Brasil S.A.

NOME DO BANCO

a importância de Cr\$ 898,66

Oitocentos e noventa e oito cruzeiros e

seis centavos)

) relativa à prese

## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA

Cuiabá (MT) 26 de outubro de 1.970

LOCAL E DATA

Assinatura do Responsável Legal  
(No caso de Menor)

Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT

Espaço destinado à autenticação do Banco Depositário

BANCO DO BRASIL  
CUIABA  
DACTILOSCÓPIA

Rafael

Nº 420714



FICHA DE  
CONTABILIDADE

Cuiabá-Mt 04 / 01 / 82

ATIVIDADES EMPRESARIAL ESTADUAL

DEBITO:

Codemat- Pagto. Func. C.P.A.

CREDITO: ATIVIDADES EMPRESARIALE ESTADUAL  
Codemat- Conta 553

HISTORICO

IMPOR TÂNCIA

Vlr. ref. nossas transf. para a  
conta acima conf. of.00737 da Codemat ora  
regularizada nesta data.

56.936,00

('Inquenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Seis  
Cruzeiros)

MOD. - CT 16 - 287.001 A 447.000

VISTO

R. de Oliveira

Caxia Executivo

VISTO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
I.C.G.C. 03.474.053/0001-32 Palácio Paiaguás - C.P.A. Bloco SEPLAN

**AVISO DE CRÉDITO** N° .....

NOME: **LIVIO MENDES DE FREITAS**

FUNÇÃO: **AB. ADMINISTRATIVO** LOTADO: **SUPERINTENDENCIA**

Comunicamos a V. Sa. que se encontra a sua disposição no Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente ao mês de **DEZEMBRO** de 19**81** conforme discriminação abaixo

Salário .....	cr\$ 61.060,00
Gratificação .....	cr\$ .....
Kilometragem .....	cr\$ .....
Horas Extras .....	cr\$ .....
Insalubridade .....	cr\$ .....
Dif. Salário .....	cr\$ .....
Férias .....	cr\$ .....
Diárias .....	cr\$ .....
Salário Família .....	cr\$ 1.530,00

**DESENTOOS**

TOTAL BRUTO .....	cr\$ 62.590,00
Ipemat .....	cr\$ 4.885,00
Aspemat .....	cr\$ 143,00
Imposto Sindical .....	cr\$ .....
Seguros .....	cr\$ 320,00
Bemat .....	cr\$ .....
Adiantamento .....	cr\$ .....
A. A. CODEMAT .....	cr\$ 306,00
Imposto de Renda .....	cr\$ .....
Anulação de Proventos .....	cr\$ .....

LÍQUIDO A RECEBER cr\$ 56.936,00

**C O D E M A T**

VISTO

*Vitazio Attuda Pinto*  
Ch. do Setor de Pessoas!

*CANCELADO*

Assinatura Funcionário

C. I. C.

CODEMAT

NOME: Divio Meodos de Freitas

	RENDIMENTOS AUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	596.944,00	3.300,00
5.2 - 13º Salário	65.060,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L .....	588.004,00	3.300,00

DECUÇÕES SEDULARES	RS
6.1 - IPENAT	42.153,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.401,00
T O T A L .....	43.554,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	RS
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	3.334,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	0.166,00
7.4 - ASPENAT	1.992,00
T O T A L .....	6.492,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	RS
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - ADUVA DE JUSTIÇA	
8.3 - ALÉRGIC - FAMÍLIA	10.818,00
T O T A L .....	10.818,00

## FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

**EMPRESA CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Matrícula no I.N.P.S 10.034.01.499/29

**ENDERÉCO AVENIDA GETULIO VARGAS, 1.208**

Nome do Empregado LIVIO MENDES DE FREITAS

Nº do I.N.P.S

Data de admissão na empresa 01 / 06 / 71

Data da cessação da relação de emprego ..... / ..... / .....

**FILHOS MENORES DE 14 ANOS – (Dados extraídos das Certidões)**

Valor de um Salário Família em Olinda, JUVENTUDE, de 1971, NCR\$

Alterado em 10 de maio de 1972 NCr\$ 10,32

Alterado em 10 de maio de 1973 NCrs\$ 12,00

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

Alterado em 01 de maio de 1973 NCrs 12.00

Alterado em 01 de maio de 1974 NCrs 14,76

Alterado em 01 de maio de 1975 NC-\$ 20,88

01 maio 76 30,12  
VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS

## **VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:**

A partir de 1º de maio de 1972 NCrs 30,96

A partir de 1º de maio ..... de 1973 NCrs. 36,00

A partir de 01 de maio de 1974 NCr\$ 44,28

A partir de 01 de maio de 1975 NCrs\$ - 60,24

## CODEMAT

## CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: TOPOGRAFOAdmissão 01.06.71Remuneração Cr\$ 800,00

Saída \_\_\_\_\_

Classe \_\_\_\_\_

Nível XINome EIVIO MENDES DE FREITAS

Profissão \_\_\_\_\_

Estado Civil CASADOConjugue julieta loudes franca de freitasFilhos Livia Auxiliadora, Marilza de Freitas.Matrícula N° 297

Grupo N° \_\_\_\_\_

Cart. Trab.  
Nº 33401 Série 182

IRF Cr\$ \_\_\_\_\_

IPEMAT Cr\$ \_\_\_\_\_

OPTANTE: \_\_\_\_\_

## A N O T A Ç Õ E S

## (ALTERAÇÕES VENCOS E CARGOS)

em 06.71	<u>topografo</u>	Cr\$ 800,00
en 01.72	"	Cr\$ 1.000,00
em 01.01.73	"	Cr\$ 1.227,00
em 01.06.73	<u>Desenh. nível XII</u>	Cr\$ 1.534,00
em 01.10.73	aumentado 20%	Cr\$ 1.840,00
em 01.07.74	<u>nível XIV</u>	Cr\$ 2.209,00
<u>01.01.75</u>		
<u>01.01.76</u>		
<u>01.04.77</u>	<u>Desenhista nível 18</u>	Cr\$ 5.860,00

## FÉRIAS

## PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO

DE:01 / 06/ 71 a 01/ 06/ 72	DE: 02 / 06/72 a 29 / 06/72
<u>01.06.72 a 01.06.73</u>	<u>05.06.73 a 03.07.73</u>
<u>01.06.73 a 01.06.74</u>	<u>03.06.74 a 28.06.74</u>
<u>01.06.74 à 01.06.75</u>	<u>02.06.75 a 27.06.75</u>
<u>01.06.75 à 01.06.76</u>	<u>19.06.76 à 29.06.76</u>
<u>01.06.76 à 01.06.77</u>	<u>01/06/77 à 01/07/77</u>

# VICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

**EMPRESA** CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Matrícula no I.N.P.S**

ENDERECO PALACIO PAIAGUAS

**Nome do Empregado** LIVIO MENDES DE FREITAS

Nº do I.N.P.S

Data da emissão na empresa 01 / 06 / 71

Data da cessação da relação de emprego ..... / ..... / .....

**FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)**

Valor de um Salário Família em 01 de maio de 1977 Cr\$ 43,44

Alterado em 01 de maio de 1978 Cr\$ 61,32

Alterado em ..... 01 de maio de 1979 Cr\$ 89,88

OBSERVAÇÕES: ..... 01 novembro 79 119,00

..... 01 maio 80 172,00

Alterado em 01 de Novembro de 1980 Cr\$ 240,00

Alterado em 01 de Maio de 1981 Cr\$ 356,00

Alterado em 01 de novembro de 1981 Cr\$ 510,00

**VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:**

A partir de ..... de ..... de 19 ..... Cr\$ .....

A partir de ..... de ..... de 19 ..... Cr\$ .....

A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

A partir de ..... de ..... de 19..... Cr\$ .....

Artefactos de la cultura de los Chancay. Crónicas de la cultura Chancay.

# **FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA**

**EMPRESA** CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO **CODEMAT** **Matrícula no I.N.P.S.**  
**ENDERÉCOS** PALACIO PAIGUAS CPA

Nome do Empregado LIVIO MENDES DE FREITAS Nº do I.N.P.S.

**Data da emissão na empresa** ..... / ..... / .....      **Data da cessação da relação de emprego** ..... / ..... / .....

**FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)**

Valor de um Salário Família em 01 de Maio de 1982 Cr\$ 720,00

**Alterado em** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ Cr\$\_\_\_\_\_

**Alterado em** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 19** \_\_\_\_\_ **Cr\$** \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: .....

Alterado em \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ Cr\$.....

Alterado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ Cr\$.....

Alterado em ..... de ..... de 19 ..... Cr\$ .....

**VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:**

A partir de ..... de ..... de 19 ..... Cr\$ .....

A partir de ..... de ..... de 19 ..... Cr\$ .....

A partir de ..... de ..... de 19 ..... Cr\$ .....

A partir de ..... de ..... de 19 ..... Cr\$ .....

A partir de ..... de ..... de 19 Cr\$

**RECEBÍ OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão ..... / ..... / 19.....**





## FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10:07.82	121.947,00		

Nome: LÍVIO MENDES DE FREITAS  
 Profissão:  
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 Exercício: 1.982  
 Lotação: SUPERINTENDÊNCIA - GTE

Data da Admissão: 10.06.71  
 Classe: 18  
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$  
 N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$

GRUPO N.º	DEP.	01 001 0001
MATRÍCULA N.º		

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	93.324,00						
PROVENTOS GERAIS	C6d.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários	101.447,00						
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias							
Sub-Total							
Salário Família	1.440,00						
Ajudas de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	123.387,00						
SUB TOTAL DEUTIVEL IMP. RENDA	103.960,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT							
Imp Rend. Ret. Font.	4.089,00	4.320,00	4.320,00				
ASPEMAT	204,00						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	30.116,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 228/82

Ipemat, DB, em Cuiabá, 22 de setembro de 1.982

Ilmo Sr.  
Vilázio Arruda Pinto  
Chefe do Setor de Pessoal da Codemat  
C.P.A.

Presado Senhor:

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que o Sr. Lívio Mendes de Freitas, ex-servidor dessa Companhia, encontra-se Aposentado por este Instituto, desde o dia 30.09.82, com renda inicial de R\$.... 67.342,00 ( sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros). Aposentadoria por Invalidez Definitiva.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

*S. Costa*  
Suely Spinola Costa  
Dep<sup>o</sup> Benefícios

Visto:

*Leandro Affi*  
Dr. Pedro Affi  
Diretor Dep<sup>o</sup> Benefícios

**PROT. 2.914/7**

**PROC. 2.521/7**

21 / 08 /

*Arquivou-se  
Carta suspensa*

**ASSUNTO:** : ENCAMINHA REQUERIMENTO, SOLICITANDO UMA LICENÇA POR TRINTA DIAS, A DE 30.08.79, SEM ÔNUS PARA A CIA.

**INTERESSADO:** LIVIO MENDES DE FREITAS.



C O D E m A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GR

Ilmo. Sr. Diretor Superintendente da CODEMAT.

Nesta.

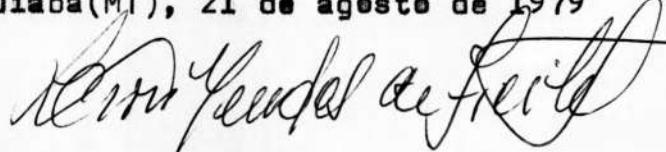
CODEMAT
PROTÓCOLO N° 29141/FG
PROCESSO N° 26311/FG
Data 21/08/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Abaixo assinado, Lívio Mendes de Freitas, servidor desta Cia., lotado no Grupo de Trabalho Especial, exercendo a profissão de teógrafo, vem mui respeitosamente, requerer da V.Sa. se digne a conceder-lhe uma licença por trinta (30) dias, a partir de 30 de agosto de 1979, para tratar de assuntos de meu interesse, sem ônus para a Cia..

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá(MT), 21 de agosto de 1979



LIVIO MENDES DE FREITAS

Ao D. A. F. p/ informar - níbili -  
dade de atendimento.

22-08-79

filho

Mo  
3 de Pessoal  
informar  
a 23/11/75

M Ao setor de Pessoal p/ informar  
c. 23/08/79.  
P. H. J.

Ao Chefe da Div. de Adm. Geral.

Informo a V.Sa., que a C.I.T. prevê expressamente os casos em que é permitida a suspensão do contrato de trabalho, sem prejuízo para o empregado, no que diz respeito à manutenção do vínculo e concessão de vantagens quando do retorno ao trabalho. Admite-se a suspensão do contrato nos seguintes casos: a) Serviço Militar, b) Encargo Públ. Civil, c) Mandato Sindical, d) Suspensão Disciplinar, e) Greve, f) Discílio Doloso, g) Aposentadoria por Idade.

Bem se vê, a prenúcia do requerente não enquadra em nenhum dos casos acima, e esclarecendo-o, que, a concessão do pedido implica em despesas para a C. uma vez que o empregador manterá o recolhimento das encargos Sociais.

Em 28-08-79

D. Camariola

Ao Distor folha financeiro  
faça a informacão do seu  
de Pessoal, submetto à apreciação ou d. so.  
c. 05/09/79

P. H. J.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT
PROTOCOLO N° 696 / 79
PROCESSO N° 610 / 79
Data 16 / 03 / 79
SETOR DE S/RV. AUXILIARES

OFICIO N° 88/79

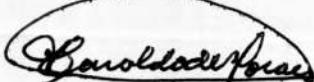
Cuiabá, 15 de março de 1.979.

Senhor Presidente:

Vimos através deste agradecer a atenção de Vossa Senhoria, dispensada a esta Secretaria, colocando-nos à disposição o servidor SENHOR LIVIO MENDES DE FREITAS, que executou trabalhos técnicos de cartografia.

Também informamos que, não tendo outros trabalhos a executar e, atendendo a solicitação do interessado é que, solicitamos seja ele reintegrado a essa Companhia.

Atenciosamente

  
MAÇAO TADANO  
*p/* Secretário da Agricultura

ILMO SENHOR  
DR. TITO ALVES DE CAMPOS  
MD. Presidente da CODEMAT  
N E S T A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mo J. A.

No identifica.

16/3/75

16/3/75

Mo

A. de Pires et al  
forman un hincimento  
epidemiologis catavels

1213175

M3

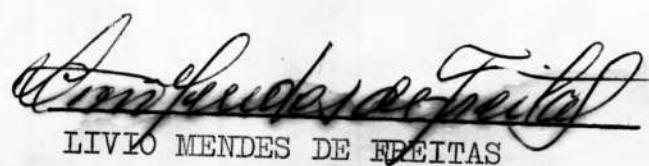
CODEMAT  
Processo 15861/1  
Data 22/09/11  
Processo

Ilmo. Sr.  
Diretor Presidente da CODEMAT  
N E S T A

LÍVIO MENDES DE FREITAS , abaixo assinado, brasileiro, casado , TOPOGRAFO , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com as certidões de nascimento em anexo.

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 01 de JUNHO de 1.971.

  
LIVIO MENDES DE FREITAS



C O D E M A T

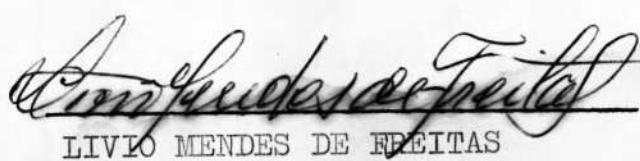
Nº do caso 15861/11  
Data 22/09/11  
Processo

Ilmo. Sr.  
Diretor Presidente da CODEMAT  
N E S T A

LÍVIO MENDES DE FREITAS , abaixo assinado, brasileiro, casado , TOPOGRAFO , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com as certidões de nascimento em anexo.

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 01 de JUNHO de 1.971.

  
LIVIO MENDES DE FREITAS